

DECRETO Nº 41.632, DE 10/03/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Cleonice Segal	33551	SEMDS	10/03/2022	3638/22
Jaiane Loureiro da Silva Martins	33538	SEMDS	10/03/2022	3745/22
Maria da Penha Simões	33394	SEMDS	10/03/2022	3752/22
Maria Fernandes Ribeiro	33508	SEMDS	10/03/2022	3746/22

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal